



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 ATA da 7ª (sétima) Audiência Pública (Novo Código Tributário de Macaé) do 2º
2 (segundo) Período Legislativo de dois mil e dezessete da Câmara Municipal de
3 Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano
4 de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões, às dezessete horas, assumiu a Presidência o
5 Vereador Marcel Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano). O Sr. Presidente saudou todos
6 e informou que foi dado um tempo de quarenta minutos de tolerância, aguardando as
7 pessoas que vão representar tanto o Poder Executivo, quanto o Legislativo e a sociedade.
8 O edital de chamada desta Audiência foi publicado no dia seis setembro, convocada pela
9 Comissão de Finanças e Orçamento, que tem como Presidente o Vereador George
10 Coutinho Jardim (George Jardim), Relator, o Vereador Valdemir da Silva Souza (Val
11 Barbeiro), o Vereador Nilton Cesar Pereira Moreira (Cesinha Com Todo Gás) como
12 membro titular, e sua pessoa como suplente. Convidou para ocupar a Mesa os Vereadores:
13 Maxwell Souto Vaz (Maxwell Vaz), Valdemir da Silva Souza (Val Barbeiro), Eduardo
14 Cardoso Gonçalves da Silva (Dr. Eduardo) e demais convidados: André Coelho
15 (Representante da OAB), Deroce Barcelos Alves (Subsecretário Municipal de Fazenda),
16 Emerson Rodrigues Esteves (Presidente da ACIM), Evandro Cunha (FIRJAN), Henrique
17 Emery (Presidente da Associação dos Moradores do Mirante), Juliana Oliveira
18 (Procuradora da Secretaria Municipal de Fazenda), Juliano Tavares Viana (Consultor
19 Tributário da Secretaria Municipal de Fazenda); Márcio Bravo (Secretaria Municipal de
20 Fazenda). José Adail Lima Costa Junior (Representante dos Contabilistas) e Raulf.
21 Convidou todos, para de pé, executarem o Hino Nacional e o Hino de Macaé. Após a
22 execução dos Hinos, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador George, que teve
23 compromisso de urgência no Rio, e registrou a presença do Presidente desta Casa, Dr.
24 Eduardo Cardoso da Silva. Disse que o motivo desta Audiência Pública é o Projeto de
25 Lei Complementar nº E-009/217, que trata do Novo Código Tributário, que deu entrada
26 no Expediente do dia vinte e nove de agosto, e hoje se encontra nesta Casa tramitando
27 nas Comissões, sendo que no dia trinta e um de agosto chegou na Comissão de
28 Constituição e Justiça, no dia onze de setembro passou pela Comissão de Finanças e
29 Orçamento, que achou por bem convocar esta Audiência Pública, a fim de dialogar com
30 os setores da sociedade sobre uma pauta de tamanha relevância e preocupação de todos,
31 por conta desse momento histórico e conturbado atualmente, e por isso, é importante fazer
32 uma revisão dos Tributos, mas que haja como em todas as legislações, prevendo o
33 máximo de participação e de publicidade do que está sendo modificado, pois quem paga
34 cada tributo é o cidadão macaense, que quer que seja um código justo e não impeça o
35 desenvolvimento, isto é, geração de emprego e renda, e que dê condições de o Município
36 continuar garantindo Políticas Públicas e Sociais, Educação, Saúde e Infraestrutura. O
37 Código Tributário diz respeito à vida de todos, já que todos têm a obrigação de contribuir
38 com os tributos, e que possam entender como foram elaborados e quais são os impactos
39 que isso daria em cada setor. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos participantes: Com

Página 1 de 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

40 a palavra, Deroce saudou todos e disse que procuraram condensar o código, pois havia
41 muito espaço e leis exteriores a ele. A equipe técnica, coordenada pela Dra. Juliana
42 Oliveira, que é consultora tributária, juntamente com Dr. Juliano e fiscais de tributos
43 participaram ativamente na construção dessa revisão. Comentou que vai transferir a
44 palavra para a Dra. Juliana que fará uma explanação sintética do código, acrescentando
45 que ele democrático, principalmente, observando o momento atual. Dra. Juliana saudou
46 todos e esclareceu que toda a Legislação Tributária tem a obrigação de acompanhar as
47 mudanças que ocorrem na sociedade. O Novo Código Tributário busca o objetivo
48 principal que é a justiça tributária e fiscal, sabendo do momento econômico que o país e
49 a Cidade de Macaé passam, e também a necessidade de consolidar a Legislação Tributária
50 do Município, e por isso foi feita a proposta de um Novo Código, colocando à disposição
51 as ferramentas virtuais que hoje são imperiosas para a celeridade em todo processo
52 administrativo e ao mesmo tempo dotar o Município de mecanismos que mantenham a
53 sua arrecadação e dentro da sua possibilidade aumentar a arrecadação do Município.
54 Através do Código Tributário sabem de onde vem uma grande parte do Orçamento
55 Municipal, por isso essa ferramenta tem que ser utilizada com muita responsabilidade e
56 conhecimento de causa, e em função disso, a equipe precisa ser operadora do código e
57 completamente técnica. Ao falar da proposta, iniciou comentando o IPTU que
58 corresponde aos valores mais condizentes de mercado e criaram várias faixas de
59 enquadramento, assim como reduzindo suas alíquotas, o que é bastante significativo para
60 todos os cidadãos. Alertou que continuam as mesmas alternativas de isenção de IPTU,
61 porém buscando a melhor capacidade contributiva do munícipe. Quanto ao ISS, no final
62 de dois mil e dezesseis, o governo federal publicou uma legislação que obriga os
63 Municípios a extinguirem todos os seus incentivos fiscais ligados ao ISS, sabendo que
64 em Macaé o forte é a prestação de serviços que advém desse imposto, e nesse momento
65 ficaram impactados, pois, *como acabar com esses incentivos, se eles são um grande*
66 *chamativo para as empresas se estabelecerem no Município?* Por outro lado, é de onde
67 vem uma grande parte da receita. Por isso, foi feito um levantamento de como as alíquotas
68 eram efetivamente utilizadas. Explicou que existe uma alíquota chamada "Nominal" que
69 é a que consta no corpo da Lei, e tem também uma alíquota chamada "Efetiva" que é
70 aquela que com a utilização dos incentivos fiscais, era utilizada pelo contribuinte. A partir
71 daí, foi tirada uma média, para que não houvesse prejuízo nem para o empresário, nem
72 uma renúncia de receita por parte do Município. Desta forma tiveram uma redução de
73 cento e sete alíquotas, a permanência de setenta e sete, e o aumento apenas de doze
74 alíquotas, sendo que dentro delas estão as alíquotas de um por cento, que por força dessa
75 legislação federal, que determinou a menor alíquota do ISS só poderia ser dois por cento,
76 então, o que era um passou para dois. Frisou que em nenhum momento houve a intenção
77 de aumento de carga tributária, pelo contrário, um dos maiores objetivos era a redução
78 dela, para a manutenção das empresas que aqui se encontram e também da questão da

Página 2 de 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

79 justiça fiscal. Portanto, com essa lei federal sobre ISS, foram obrigados a rever, de modo
80 que todo código com relação à prestação de serviços esteja apto para colocar em prática
81 em primeiro de janeiro de dois mil e dezoito. Continuará existindo a figura dos substitutos
82 tributários, que é de imensa importância para o Município e haverá a renomeação deles
83 em virtude da renovação de contratos no ramo petrolífero. Com relação à legislação de
84 dois mil e dezesseis, existem seis novas hipóteses de incidências tributárias que vieram
85 para o Município e que vão compor a Receita do Município, e que agora finalmente os
86 legisladores federais “bateram o martelo”, o que vai ser de grande valia para esta Cidade,
87 porque vão poder estender a fonte de receita, sem que haja um aumento de carga
88 tributária. Falou que foi um projeto muito bem pensado para não impactar na vida, tanto
89 do cidadão, como dos empresários, ouviram muitas propostas na elaboração do projeto,
90 e que estão abertos à discussão. Informou que por solicitação do próprio Tribunal de
91 Contas, haverá uma mudança nesse código. Quanto ao momento de cobrança do ITBI,
92 atualmente, acontece que quando uma pessoa vai adquirir um imóvel, primeiro ela paga
93 o ITBI, depois ela vai ao cartório e faz o registro. Porém, o Código Tributário Nacional
94 determina que para todo tributo, primeiro precisa existir o fato gerador dele, e
95 posteriormente a cobrança. Então, a partir de janeiro de dois mil e dezoito, primeiro será
96 feito o registro da escritura e até dez dias depois do registro que haverá a cobrança por
97 parte do Município. O Sr. Presidente falou que estava na expectativa de um detalhamento
98 mais didático e pedagógico, pois sua formação não é contador, mas jornalista, que acaba
99 tendo a necessidade de entender por parte, além disso, disse que tem limitação, quando
100 se trata da questão tributária. Falou que esperavam que apresentassem estimativa, mas o
101 projeto é muito denso, portanto, concorda que não dá para apresentar em poucos minutos
102 na Audiência, apesar de ser o espaço mais democrático para o debate. Falou que o tema
103 é difícil e nem todo mundo entende a linguagem, os parâmetros e acredita que muitos
104 compartilham em dificuldades com ele. Disse que tem algumas perguntas, mas vai deixar
105 para o final, que é com relação à elaboração de Emendas, se cabem ou não. Franqueou a
106 palavra às pessoas da Bancada para fazer os questionamentos. Esse primeiro debate será
107 mais aberto e amplo sobre o código que há de vir. O Vereador Maxwell Vaz saudou todos,
108 dizendo que a Câmara está muito atenta às questões que estão acontecendo este ano, que
109 teve início com o “Mais Valia”, que já foi aprovado. Explicou que está caminhando, com
110 um pouco de dificuldade, porque as pessoas precisam aprender o procedimento, o passo
111 a passo dos processos, porém precisa ser rápido, porque é uma lei que tem prazo definido
112 e em dezembro termina seu benefício. Acrescentou que são normas importantes para a
113 regularização e para ajustar alguns mecanismos do Município. Está também, na Casa, o
114 REFIM, que também é uma lei importante, pois dá condições de as pessoas saldarem suas
115 dívidas com o Município, considerando que a Dívida Ativa do Município está em torno
116 de um bilhão e esse processo pode recuperar bastante recurso. Falou da importância do
117 Código de Tributos do Município, pois ele mexe com a vida de todos, porque fala do

Página 3 de 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

118 ISS/IPTU/ITBI e outras taxas também. A Peça apresentada pelo Executivo é de boa
119 qualidade, mas não quer dizer que no momento do debate não surja algumas
120 possibilidades de Emendas. Abordou o Código Nacional de Tributos, dizendo que ele
121 veio colocar uma regra importante para a sustentabilidade de todos os Municípios para
122 evitar a “guerra fiscal” pois ela não é salutar. Fez três perguntas: *Quais são e como vão*
123 *funcionar as seis receitas, ditas pela Dra. Juliana, e sua previsão?* Falou que o Projeto
124 de Lei não veio com estudo de impacto financeiro. *Na questão de ITBI e IPTU, qual seria*
125 *a base de cálculo, para as pessoas entenderem melhor esta dinâmica?* Comentou que
126 posteriormente vai vir para esta Casa a Planta Genérica de Valores, e o Código de
127 Tributos vai “conversar” com essa Planta, para definir os valores finais correspondentes
128 ao IPTU e ITBI? Juliana respondeu que desses seis novos serviços, existe a remoção de
129 corpos que é um serviço a mais que não havia previsão, outro serviço é o ligado à estética,
130 também não havia previsão. Porém, em linhas gerais, o grande “boom” foi a questão das
131 receitas advindas de operações bancárias. Na legislação atual, na maioria dos municípios
132 que seguem a lei federal, essas receitas ficavam meio “nebulosas” de onde era devido,
133 agora todas as receitas ligadas a operações bancárias vão ser devidas ao ISS no local do
134 usuário. Exemplificou citando que a pessoa que tem um cartão de crédito, residente em
135 Macaé, sendo que toda taxa de administração que for cobrada dessa pessoa, haverá
136 incidência sobre essa taxa e esse ISS virá para o Município de Macaé, até então, o banco
137 era uma grande “caixa preta”, até por indefinição legislativa de qual seria a base de cálculo
138 de incidência de ISS sobre as operações bancárias, e citou o caso de Campinas como
139 exemplo na arrecadação, somente desse item. Citou que com um único item que foi
140 implantado, conseguiram cobrir possível renúncia de receita na diminuição das alíquotas
141 dos demais. Esclareceu que as operações bancárias incluem até as “maquininhas de
142 débito”. Reforçou para pedirem notas fiscais, pois é através da emissão delas que vão
143 recolher o imposto para o Município. Essa mesma regra também vai ser aplicada nos
144 planos de saúde, que será tributado no local do domicílio do usuário. Lembrou-se de que
145 tem em Macaé a questão de geração de crédito, para desconto no IPTU, a partir da emissão
146 da nota de ISS, e mencionou como exemplo a serviço prestado por uma concessionária,
147 que a nota emitida por ela vai gerar um crédito no IPTU da própria pessoa ou para quem
148 ela quiser indicar. Informou que a base de cálculo do IPTU e do ITBI são gerados a partir
149 da Planta Genérica de Valores e que sua última edição é de dois mil e nove, com base em
150 valores da URM (Unidade Referência Municipal), ela é pautada na UFIR/RJ, que é a
151 unidade de referência do Estado do Rio de Janeiro, por isso a Planta Genérica em vigor
152 apresenta algumas distorções por ser de dois mil e nove. Juliano explicou que a Planta
153 Genérica vai servir para base de cálculo do IPTU. Informou ainda que para confeccionar
154 a Planta Genérica usou uma pesquisa de mercado, determinando o valor dos terrenos por
155 bairros ou por zona administrativa, devido essa oscilação do mercado. Para chegar ao
156 valor do metro quadrado construído, usaram a tabela CUB (Custo Unitário Básico), da

Página 4 de 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

157 construção civil, avaliando vários fatores, que vão ser a base de cálculo do IPTU, e quanto
158 ao ITBI, ela vai servir como parâmetro, para o valor dele seria o valor real da negociação,
159 pois não podem ter dois tributos com mesma base de cálculo. Dr. Eduardo Cardoso deu
160 boas-vindas à equipe de Fazenda. Disse que hoje à tarde houve uma reunião com um
161 grupo de vereadores, provocada pelo Vereador Maxwell Vaz, com a participação dos
162 Vereadores: Alan Maillet, Julinho do Aeroporto e Welberth Rezende e sua pessoa, e foi
163 bastante proveitosa. Pelo que Juliana falou, a informação é que o IPTU teria em média
164 uma redução de vinte e cinco por cento, e no momento em que os recursos próprios são a
165 maior fonte de arrecadação, pois os royalties correspondem a uma parcela pouco
166 significativa dentro do orçamento do Município, perguntou se ao reduzir essa receita, a
167 Fazenda pretende arrecadar mais, empatar ou arrecadar menos. Porque reduzir em vinte
168 e cinco por cento, vai aumentar o número de pagadores, e dessa forma o valor vai ficar
169 mais acessível. *A equipe pensou nisso?* Juliana respondeu que foi pensado sim, porque
170 toda redução de arrecadação tem que ter a previsão de uma medida compensatória,
171 portanto, quando precisou fazer isso, é porque estavam chegando valores injustos de
172 tributação, como imóveis que valem um milhão e duzentos, hoje a pessoa está tentando
173 vender por setecentos mil e não consegue, e a Fazenda é obrigada seguir o que está na
174 Lei. Então, a Base de cálculo tem que partir de um milhão e duzentos, por isso, está sendo
175 feita a revisão da Planta Genérica, mas não haverá queda na arrecadação, porque ao
176 mesmo tempo em que vai haver esse equilíbrio na cobrança, haverá um aumento na
177 margem da Base de Cálculo, em função de novos imóveis que estavam em fase de habite-
178 se, grandes empreendimentos imobiliários que estavam em fase de negociação e outros,
179 por isso não vai haver decréscimo, portanto, ao diminuir a cobrança, vai aumentar Base
180 de Cálculo. Dr. Eduardo Cardoso sugeriu uma campanha midiática, por exemplo, “seu
181 IPTU baixou em vinte em cinco por cento”, acha que seria um chamariz para quem está
182 com pouca vontade de pagar IPTU, ressaltando que esse tipo de campanha faria bem para
183 a Prefeitura. O Sr. Presidente disse que a dificuldade que existe não é uma medida linear,
184 não são todos que terão essa redução, pois é variável, de acordo com a região da cidade.
185 Nesse caso, fazer uma campanha única, a pessoa pode achar que vai ter um desconto de
186 vinte e cinco por cento, mas na realidade aumentou quinze, e isso é uma situação delicada.
187 Dr. Eduardo Cardoso frisou que pelo que entendeu, vai ter muito mais contribuinte que
188 teve redução no seu valor, do que aumento. O Sr. Presidente disse que é preciso entender
189 que a Planta Genérica é uma pauta densa e intensa, que ainda vai chegar para discutir, por
190 isso, precisa ter cautela e é importante chegar no prazo correto. O trabalho vai ser
191 identificar e depois disso vai poder detalhar mais. O Dr. Eduardo Cardoso reforçou,
192 dizendo que não está propondo uma campanha midiática para a Câmara, mas para a
193 Prefeitura. O Sr. Presidente falou que se vai diminuir para a maioria, precisa entender
194 qual é essa maioria. Dr. Eduardo Cardoso respondeu que sabe que é a maioria. Juliana
195 falou que em média foi um decréscimo de vinte e cinco, mas tem decréscimo de sessenta,

Página 5 de 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

196 e aumento de quinze. Por isso, não pode dizer que foi a maioria, porque foi feita uma
197 média. Juliano argumentou que não pode generalizar, ao mesmo tempo que em
198 determinados bairros que tiveram uma desvalorização de seus imóveis, principalmente,
199 em bairros mais nobres, onde eles eram supervalorizados, havia uma especulação
200 imobiliária muito grande, em determinadas regiões havia loteamentos que ainda não eram
201 consolidados em dois mil e nove, mas hoje já estão, como por exemplo Jardim Franco,
202 que na ocasião da Planta Genérica um terreno nessa localidade custava quinze mil, hoje
203 custa em torno de cinquenta mil, e ainda assim não está no valor real, portanto, fazer uma
204 campanha geral é temerário. O Sr. Presidente franqueou a palavra ao público. Henrique
205 Emery parabenizou a iniciativa da Câmara por trazer a sociedade para discutir assuntos
206 de interesses relevantes. Disse que a área de tributos não compõe sua formação, mas
207 expôs algumas situações, como a questão da redução de vinte e cinco, e perguntou se
208 seria do montante da arrecadação, ou redução de vinte e cinco por cento do valor de
209 alíquota. Juliana responde dizendo que na revisão do valor venal a média foi a redução
210 de vinte e cinco por cento, de imóvel que teve acréscimo de vinte, outros com decréscimo
211 de setenta e nessa ida e vinda, a média foi um decréscimo de vinte e cinco por cento.
212 Henrique Emery perguntou se a média é em função do valor do imóvel ou do valor da
213 alíquota. Juliana respondeu que é do valor do imóvel, a alíquota é a mesma. Henrique
214 Emery questionou se amanhã o valor do imóvel voltar a ter um valor de mercado superior,
215 o IPTU vai ter um valor maior novamente? Juliano responde que sim. Henrique Emery
216 indagou se dentro dessa Planta Genérica tem contemplado alíquota social para famílias
217 de menor poder aquisitivo, isto é, nas alíquotas sociais. Juliana disse que na Planta
218 Genérica não, mas no código e há previsão de isenção. Juliano explicou que na Planta
219 Genérica em que foi utilizada a Tabela CUB, dentro dessa tabela existe um item, como
220 se fosse uma unidade de baixa renda, ela tem um valor específico que foi utilizado
221 também, ela tem um fator de avaliação diferente dos outros imóveis, como por exemplo,
222 os imóveis do Programa Minha Casa, Minha Vida têm um valor diferenciado de
223 avaliação. Henrique Emery falou que durante muito tempo houve uma crescente inflação
224 no mercado imobiliário, o que gerou uma especulação nesse setor, que é muito comum
225 as pessoas comprarem terrenos e deixarem indefinidamente, e isso inflacionava o
226 mercado. Disse que em algumas regiões, criaram o IPTU progressivo, justamente, para
227 tentar minimizar esse problema. Perguntou se isso está contemplado. Juliana respondeu
228 que está contemplado, e também previsto no Código Tributário a alíquota progressiva.
229 Afirmou que tem a progressividade no tempo e no espaço. No espaço é pela localização
230 do imóvel, e no tempo é pela função social daquela propriedade, se ela está cumprindo
231 aquela função social. Então, nessa previsão de progressividade de IPTU, há um aumento
232 gradativo de alíquotas e há uma notificação, alertando a função do imóvel, cujo aumento
233 ocorre anualmente, de IPTU até chegar o valor de quinze por cento sobre o valor do
234 imóvel, e depois disso o Município exerce o direito à desapropriação, mas isso é em áreas

Página 6 de 17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

235 determinadas, não é em todo o Município, somente onde é detectado pelo Poder Público
236 essa questão imobiliária, sem cumprimento da função imobiliária de propriedade.
237 Emerson Esteves disse que tem bastante confiança na equipe técnica dos servidores para
238 esse assunto, por outro lado, disse que não foi dado conhecimento prévio do texto que
239 está sendo discutido hoje. Informou que tiveram ontem uma reunião empresarial no
240 SENAI, da Rede PETRO, e o Vereador Welberth levou o texto, e hoje ele foi deixado
241 com o advogado. Contudo, ele disse que não teria tempo de ler para dar um parecer. Por
242 essa razão, não foi recebido nenhum tipo de aconselhamento, não deu tempo de conversar
243 com os seus associados, nem para eles conversassem com seus contadores, a não ser as
244 informações que foram passadas pelo Vereador Welberth, e as que estão sendo recebidas
245 hoje, por isso não tem nenhuma dúvida prévia, a não ser as que surgirem a partir de agora.
246 Registrou que Associação Comercial, em conjunto com o CDL (Câmara dos Dirigentes
247 Lojistas) e o Sindicato Patronal, encaminharam um ofício ao Poder Executivo com
248 sugestões de alíquotas, cuja ideia partiu do próprio Dr. Aluizio, após a Brasil Offshore,
249 pois como ele estava preocupado com a geração de emprego no comércio, sugeriu que
250 fosse feita uma proposta. O Sr. Presidente pediu cópia da carta. Emerson, dando
251 continuidade (fez a leitura da carta) e informou que o ofício foi enviado ao Prefeito em
252 dezesseis de maio. Perguntou se no Código Tributário foi levado em consideração.
253 Registrou que qualquer alteração na legislação tributária sempre causa preocupação para
254 os empresários, além disso, não tem só legislação tributária estadual, existe também a
255 federal, e elas mudam o tempo todo. Nem sempre eles leem Diário Oficial, por outro lado,
256 nem sempre o Contador identifica isso, às vezes só ficam sabendo de uma mudança
257 tributária a posteriori, nesse caso, precisam fazer ajustes de movimentos passados,
258 causando transtornos. Por isso, é importante que as alterações sejam feitas com a certeza
259 do que está sendo feito, para não precisar depois fazer correções, evitando transtorno para
260 o empresário. Acrescentou que o Estado do Rio de Janeiro com relação a produtos, pelas
261 alíquotas que existem hoje, já representam um custo de vida maior que em outros estados,
262 exemplificou dizendo que o ICMS no Rio que é dezoito mais dois, isto é, vinte por cento,
263 no Espírito Santo é dezessete por cento. Por conta disso, o custo de vida aqui é mais caro.
264 Talvez fosse mais interessante compensar com uma alíquota de ISS menor para Macaé,
265 pois teria uma redução de custo de vida pelo menos no serviço, para contrabalançar com
266 aumento de custo que tem com os produtos. O ISS, apesar de ser recolhido pelas
267 empresas, quem paga é consumidor, a empresa simplesmente repassa o que é cobrado
268 para o Poder Público Municipal. Como a Juliana explicou, com relação à taxa bancária e
269 também do plano de saúde, talvez fosse possível reduzir um pouco mais a taxa de redução
270 de três e setenta e cinco por cento para ajudar a reduzir o custo de vida da população.
271 Falou que dez por cento talvez tenha sido conservador demais. Confirmou que têm muitos
272 clientes que vivem em Macaé que são da Unimed Rio e não Unimed Costa do Sol, então
273 isso já vai gerar um impacto de Receita para Macaé. Pediu que a equipe técnica fosse um

Página 7 de 17

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

274 pouco mais conservadora, que se preocupasse mais com o custo de vida das pessoas que
275 vivem neste Município. O Sr. Presidente complementou, dizendo que uma de suas
276 “pulgas atrás da orelha” nessa história é que percebeu que nesse processo de construção
277 do código, a proposta insere, quando fala de IPTU, as isenções de pessoas, mas chamou
278 a atenção que nada tratou de quem emprega o macaense que é a rede hoteleira, os
279 restaurantes, os comércios. Em dois mil e quinze fizeram debate sobre a lei de incentivo,
280 que diminuía as alíquotas tanto de ISS, quanto de IPTU para as substitutas tributárias e
281 toda expectativa gerada, pois voltariam no final de ano, bem rápido, e isso voltaria com
282 arrecadação um pouco menor, mas geraria empregos, no entanto, eles têm feito
283 requerimentos perguntando o resultado disso, e o que percebeu foi que a Lei nº 247/2015,
284 denominada na imprensa a “Lei de Incentivo ao Emprego” foi inserida na isenção de
285 IPTU (leu trecho), porém não viu nada sobre o comércio, sendo que eles empregam uma
286 boa parte dos macaenses. *Como foi feito? Como e por que não está incluído o comércio?
287 Como poderia inserir algum tipo de incentivo como isenção e desconto para garantir
288 esse respiro ao pequeno empresário, ao comércio?* Juliana informou que com relação à
289 redução de IPTU e da isenção da taxa, como foi colocado no início, sempre quando abre
290 qualquer caminho que vai reduzir receita, tem que ter uma medida compensatória, não
291 pode abrir mão de uma receita, mesmo que seja para fomentar, então, esses cálculos que
292 foram feitos de ISS, alíquota de IPTU, redução de valor venal, todos eles foram pautados
293 nesses estudos. Disse que os Vereadores devem odiá-la, porque toda solicitação de
294 isenção é negada (sic). Explicou que toda vez que abre mão de uma receita, tem que ter
295 uma medida compensatória, e isso não significa aumentar a receita, significa não perder
296 no geral, porém ainda não foi encontrada uma forma de abrir mão das taxas para o
297 comércio varejistas, porque a taxa tem uma receita vinculada, diferente do imposto que
298 pode ser aplicado onde quiser. Ainda não foi encontrada a melhor maneira de se fazer
299 isso, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que o gestor pode responder por
300 improbidade por abrir mão de uma receita, sem ter uma medida compensatória para isso.
301 Com relação ao incentivo, já foram protocolados vários pedidos de isenção de IPTU, com
302 base naquela lei, mas quando chega na hora de a empresa demonstrar que ela tem sessenta
303 por cento de mão de obra de residentes em Macaé, poucas foram as que conseguiram.
304 Lembrou-se de que acompanhou o Prefeito Aluizio no Centro de Convenções para fazer
305 a exposição desse incentivo fiscal, que abrangia o ISS e IPTU, e foi uma revolução, pois
306 o empresariado ficou satisfeito, mas não apareceu a mão de obra macaense, e foi
307 ressaltado que a principal meta seria garantir emprego aos macaenses, por isso estava
308 abrindo mão da receita, dentro das possibilidades que o Município tinha. Frisou que estão
309 também vislumbradas empresas que venham se estabelecer, em Macaé, a partir de dois
310 mil e dezoito. Alertou que essas taxas que estão sob a administração da Secretaria de
311 Fazenda, os cálculos foram feitos por eles mesmos, enquanto as demais taxas, como da
312 Secretaria de Ambiente e também da Mobilidade, ficaram por conta deles. Informou,

Página 8 de 17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

313 ainda, que o Município de Macaé tinha legislações esparsas sobre as taxas, e agora elas
314 estão reunidas todas no Código Tributário, até para facilitar o cidadão contribuinte para
315 saber quais são seus deveres e seus direitos. Além disso, está sendo tratado também o
316 Regime do Simples Nacional, que é muito importante a questão do microempresário
317 individual, o parcelamento de créditos a partir deste Novo Código, e há previsão também
318 de parcelamento de crédito não tributários, como por exemplo, as multas de meio
319 ambiente, multas da Secretaria de Obras, isto também inclui a Dívida Ativa do Município,
320 que antes só havia competência para inscrever créditos de natureza tributária, e partir de
321 dois mil e dezoito, as de natureza não tributária também, levando em conta que as
322 condições de parcelamento foram bem mais estendidas com relação à legislação atual.
323 André saudou todos e disse que estava em nome da OAB-Macaé-RJ, é o atual Presidente
324 da Comissão de Direito Tributário, composta de quinze especialistas e dois componentes
325 com formação fora do Brasil. Colocou, em nome da OAB, essa Comissão à disposição
326 desta Casa para assessorar no que for preciso, e acompanhar de perto essa legislação.
327 Entende que é um momento importante de fazer isso, não só pelo cenário econômico, mas
328 também deste Município. Reconheceu que a legislação era antiga e estava esparsa em
329 alguns conceitos, então, essa consolidação vai ajudar muito a entender e encontrar
330 respostas. Registrou que em maio a Comissão de Direitos Tributários estartou uma
331 campanha “Advogado Legal”, e juntos com a Gestão de Dr. Fabiano, descobriram algo
332 muito triste e falou pela sua categoria. Disse que são aproximadamente mil e duzentos
333 advogados no Município de Macaé, Carapebus, Conceição de Macabu e Quissamã, e
334 grande parte deles são ociosos, às vezes deixam passar a oportunidade de se tornarem
335 profissionais legalmente funcionais, ou seja, muitos deles não cumprem com as
336 obrigações tributárias que deveriam cumprir e isso tem um impacto para o Município,
337 também para a própria classe, porque se é uma classe que se diz defensora da Justiça e do
338 direito, então precisa dar o exemplo. Porém, percebem que a própria Legislação
339 Municipal coloca algumas dificuldades para que alguns deles se tornem legais, uma delas
340 é taxa de localização, porque muitos colegas trabalham de forma compartilhada, e não há
341 uma condição hoje na legislação para regularizar isso, por que *nesse caso o alvará sairia*
342 *em nome de quem?* Ressaltou que existem algumas dificuldades e poderiam aproveitar as
343 oportunidades para solucionar, porque com essa campanha foi verificado que alguns
344 colegas querem regularizar sua situação. Argumentou que existem outras questões que
345 poderiam encaminhar como Emenda, através de algum edil nesta Casa, pois a questão de
346 sociedade de advogados é uma situação muito delicada. Citou o exemplo de que sua
347 pessoa tem uma sociedade e a tributação municipal que sofre, no seu entendimento, é
348 desigual para aquele que tem uma sociedade, por conta da forma de como é feito esse
349 cálculo, e acharia conveniente e importante a partir desta Audiência, conversarem sobre
350 isso. Deixou a seguinte pergunta para a Juliana: “Quer saber se existe alguma novidade
351 em termos de isenção e imunidade, que não foi falada ainda”? O Sr. Presidente informou

Página 9 de 17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

352 a Juliana que, para adiantar a dinâmica, passaria a palavra para outros participantes, antes
353 de sua resposta. Evandro saudou todos, dizendo que para corroborar com a fala do
354 Emerson, acrescentou que Comissão Municipal da FIRJAN só tomou conhecimento
355 desse Código há poucos dias e também que não tiveram acesso. Registrou que juntos com
356 AMACON (Associação Macaenses de Contabilidade, um grupo de empresários de
357 Macaé, Rede Petro e o Convention Bureau fizeram um ofício para o Executivo, que foi
358 protocolado ontem, e também junto à Câmara. Pediu que no final de sua fala fizessem a
359 leitura do ofício. Com relação ao ISS e ao IPTU, perguntou se a proposta que o Prefeito
360 fez para o ano de dois mil e dezoito, dos sessenta por cento, vai continuar. Quanto ao ISS,
361 em algumas regiões, questionou se quando a empresa participa de uma licitação e ganha
362 um contrato, se ela tem ciência de que ela terá que se instalar no local, onde terá que
363 prestar o serviço e nesse caso, precisa abrir uma filial, onde paga-se a taxa de ISS, gerando
364 renda para o Município e não vê isso acontecer em Macaé. Normalmente muitas empresas
365 fazem o serviço fora do Município, gerando renda para outro local. Indagou se tem como
366 a Prefeitura ajudar nesse sentido. Disse que sua pessoa participou de uma licitação na
367 Prefeitura, no termo de referência sugeriu, na época, que colocassem na licitação, e foi
368 tirado. Quem ganhou foi uma empresa de fora, e está pagando imposto fora, portanto, não
369 está gerando renda para o Município. José Adail saudou todos e em seguida fez a leitura
370 do ofício solicitado pelo Evandro do que foi proposto: redução do IPTU de vinte e cinco
371 por cento para pessoa jurídica; redução e revisão do valor venal dos imóveis para efeitos
372 de ITBI e IPTU; redução da taxa de fiscalização, localização, instalação e funcionamento,
373 isenção da taxa de fiscalização, permanência e publicidade; manutenção ou redução das
374 alíquotas de ISS abaixo de 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos). Perguntou se
375 a taxa de alvará está contemplada nesse Novo Código e se tem algum tipo de redução
376 vinculada aos munícipes?; se a taxa das empresas de óleo e gás foram mantidas? Falou
377 que o Código Tributário do Município é uma ferramenta de arrecadação, e ao mesmo
378 tempo uma ferramenta estratégica para se enxergar ao longo prazo, e nesse sentido,
379 considera que são dependentes do mercado de óleo e gás. Frisou que existem demandas
380 do mercado hoteleiro, turismo, da pesquisa de educação, pesca, agricultura familiar,
381 outras indústrias e perguntou se de alguma forma isso foi colocado nesse planejamento;
382 *se houve algum estudo de impacto econômico sobre isso e também com relação à taxa*
383 *de publicidade e a taxa de fiscalização e alvará?* Porque uma vez que reduzindo isso,
384 pode surgir um volume maior de empresas no Município. O Sr. Presidente franqueou a
385 palavra à plateia. Edmilson saudou todos e falou que em dois mil e seis participou de uma
386 Reforma Tributária, e na ocasião houve uma redução do imposto da alíquota da Petrobras
387 para dois e meio, e as empresas prestadoras de serviço que pagavam dois e meio foram
388 para três e setenta e cinco. Comentou experiência que teve como Secretário de Indústria
389 e Comércio, observando que perderam muitas empresas para outros Municípios, e tiveram
390 dificuldade na implantação de outras empresas por causa do imposto. Na sua visão, uma

Página 10 de 17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

391 empresa como a Petrobras não deveria ter tanto incentivo, pois ela já está aqui há quarenta
392 anos, e deveriam incentivar aquelas que ainda não estão. Outro comentário é sobre o que
393 o Evandro falou, quanto às empresas de fora que ganham licitação, considerando que
394 todas as empresas podem participar de licitações aqui, mas existem municípios, como por
395 exemplo Betim, que a Petrobras exige no seu edital e contrato que as empresas só podem
396 receber o pagamento com nota fiscal daquele local, dessa forma, acaba obrigando as
397 empresas a implantarem sua base no respectivo município. Colocou que não sabe se isso
398 fere a Lei Federal, mas isso existe com a Petrobras e ela é uma só. Confirmou que sua
399 experiência é recente e sua pessoa tem esse contrato, e por força dessa cláusula da
400 Petrobras, o imposto é recolhido em Betim e não em Macaé. Explicou que pela Lei
401 Federal o seu serviço é devido na base da prestadora de serviço e não do tomador. No
402 entanto, por conta dessa lei, foram obrigados a abrirem uma filial em Betim para o
403 recolhimento acontecer lá. Portanto, isso seria interessante aqui, se a lei permitir, ou o
404 Município fazer esse acordo com a Petrobras, negociar talvez, já que existe essa
405 contribuição. Mencionou uma dúvida quanto ao ITBI, *vai ser em função do valor da*
406 *transação da escritura? Essa vai ser a referência?* Juliano respondeu que geralmente usa
407 o valor do contrato no caso de financiamento da Caixa Econômica, porque nos contratos
408 da Caixa existe uma avaliação por parte dos técnicos dela, e como o bem serve de garantia
409 do financiamento, então garantia maior do valor efetivo do negócio. Em outros casos,
410 pode ser comparado o valor declarado da transação com a Planta Genérica e que vem
411 sendo praticado pelo mercado, e faz uma composição disso. Edmilson perguntou também
412 se o Código prevê alguma regra para empresas de outros municípios que prestam serviços
413 em Macaé, *neste caso, o Código prevê a retenção para o Município de Macaé e se isso é*
414 *legal?* Juliana informou que essa situação do incentivo fiscal é a partir da cadeia de
415 petróleo, ela vem desde mil novecentos e noventa e sete, com a edição da Lei Federal, em
416 dois mil e dezesseis, e com a extinção dos incentivos fiscais a partir de primeiro de janeiro
417 de dois mil e dezoito, colocou como exemplo prático a rede hoteleira que quando era
418 prestado para o substituto tributário ou para a Petrobras, havia um desconto de vinte e
419 cinco por cento, logo a alíquota de cinco iria para três e setenta e cinco, era bom para
420 quem fizesse parte de um ou de outro, mas para quem não fazia parte recolhia três e
421 setenta ou cinco, a partir de agora esses últimos também vão recolher três e setenta e
422 cinco, portanto, não está vinculada à cadeia petrolífera. O item, seja para quem for a
423 prestação de serviço, quando for devido em Macaé, o valor será de três e setenta e cinco.
424 O Sr. Presidente disse que dialoga muito com os setores da Cultura, e vários municípios
425 do Brasil têm leis de incentivo à Cultura, como Rio de Janeiro, Manaus, e questionou
426 sobre esses incentivos. Juliana respondeu que não, são incentivos ligados ao ISS, dessa
427 forma não poderá mais haver. Com relação à cláusula da Petrobras, falou sobre o
428 conhecimento do relacionamento que há entre a Secretaria de Fazenda de Macaé e a
429 Petrobras, esse relacionamento é colocado pela Petrobras como exemplo em todo

Página 11 de 17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

430 território nacional. Essa cláusula de inserção de estabelecimento no local surgiu em
431 Macaé. Os primeiros contratos com essa cláusula, estabelecendo a criação de um
432 estabelecimento no local, foi a partir desse relacionamento de Macaé. Ocorre que isso não
433 depende da lei, porque está falando de acordos “interpartes”, isto é, Petrobras e o seu
434 prestador de serviços, então a lei não pode dizer no contrato da Petrobras que ela tem que
435 obrigar alguém a ter estabelecimento, isso é uma questão de relacionamento. Daí vieram
436 os incentivos fiscais para as empresas estalarem aqui e a Petrobras concordou. Acontece
437 que quando isso difundiu no Brasil todo, como “modelo de relacionamento”, inclusive, a
438 substituição tributária, os outros Municípios atentaram para isso, e começaram a pedir
439 também. Como para Petrobras não fazia diferença, pois arrecadação vai para o Município,
440 então, para aqueles com quem ela tinha um melhor relacionamento puxavam essa
441 cláusula, sendo que ela agora está sendo discutida judicialmente, por exemplo, a cláusula
442 de Macaé está sendo questionada por Rio das Ostras, até a primeira instância Rio das
443 Ostras havia ganho, dizendo que dessa forma, Petrobras cria uma desvantagem para
444 outros Municípios. Alertou que não devem esquecer de que independentemente disso,
445 existem situações, onde mesmo a empresa estando em outro município, e ela prestando
446 serviço em Macaé, o imposto é devido aqui. Em linhas gerais, informou que o ISS é
447 devido no local do estabelecimento do prestador, por isso tem interesse em trazer todos
448 para Macaé, porque aquela empresa que sai de Macaé, vai para Manaus e presta um
449 serviço de manutenção naquele local, o ISS é devido a Macaé. A empresa que vai fazer
450 um serviço de hotelaria marítima na Plataforma, vai ser recolhida em Macaé, por isso,
451 essa política de atração. Citou outros exemplos, como guardas e vigilância, que a empresa
452 pode estar estabelecida em Macaé, mas ela presta o serviço em Casimiro de Abreu, é onde
453 o bem é vigiado, e isso quem decide não é a legislação municipal, é a legislação federal.
454 Disse que têm agora vinte e cinco hipóteses em que o imposto é devido, ou no local da
455 prestação, ou no local do tomador do serviço. Até nisso tem que ter um cuidado, quando
456 mexe nas alíquotas, pois pode acontecer o que for, que vai ter que pagar em Macaé, ao
457 passo que existem outras que não. Raulf falou sobre a questão do estabelecimento
458 prestador, que em alguns casos as exceções obrigam que o imposto seja recolhido, por
459 exemplo, no fornecimento de mão de obra, no entanto, isso é devido no estabelecimento
460 do tomador dessa mão de obra, então, nem sempre o ISS é devido a Macaé, é preciso
461 observar isso. Provavelmente não está sendo recolhido em Macaé, porque a lei não obriga.
462 Disse que existe uma lei complementar que obriga isso. Falou que esse rol aumentou para
463 vinte e cinco, antes eram vinte e dois itens. Evandro disse que no caso, hoje, a Petrobras
464 não está fazendo isso, porque os municípios vizinhos estão reclamando judicialmente.
465 Falou que antigamente tinha junto com a Petrobras um contrato em licitação que é o
466 “raio”, que era interesse dela em que as empresas viessem se instalar próximo dela, talvez
467 pudessem voltar nesse assunto. Por exemplo, num raio de cem quilômetros, não vai
468 prejudicar Rio das Ostras, Quissamã nem Carapebus, e a Petrobras faria, porque está

Página 12 de 17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

469 próximo dela e que tem serviços estratégicos que ela quer que fique perto. Disse que
470 chegaram a conversar com a Petrobras quando ela tirou esse raio, em torno de trezentos
471 quilômetros. Em dois mil e seis tentaram mobilizar, mas a Prefeitura não acompanhou,
472 mas eles estavam fazendo uma conta, em que a pessoa estava em São Paulo, e era quem
473 a Petrobras que pagava o transporte para essa pessoa, e quem estava nesta Região, saía
474 em desvantagem. Somente quando perceberam isso é que começaram a cobrar esse
475 transporte. Portanto, como foi falado, aqui existe uma boa política com a Petrobras, por
476 isso sugeriu que voltasse esse raio. Juliana disse que é uma opção. Quanto à saída das
477 empresas de Macaé, quando começou, a Secretaria de Fazenda realizou um trabalho de
478 pesquisa junto essas empresas para saber o que estava levando elas a saírem de Macaé,
479 *seria a tributação?* Argumentou que não, era apenas especulação imobiliária, e havia um
480 município vizinho oferecendo área gratuita para as empresas se estabelecerem. Disse que
481 com todas as empresas que saíram, eles fizeram uma entrevista, com um questionário
482 padrão, para saber o que motivou isso. Os resultados foram: especulação mobiliária; o
483 ICMS, porque Macaé não foi inserida na Lei Rosinha (discrepância de ICMS, enquanto
484 em Rio das Ostras o ICMS da indústria era 2%, em Macaé era 18%). Jose Adail confirmou
485 que existe em Quissamã e Carapebus. Juliana continuou informando como resultado da
486 pesquisa, que outro problema alegado foi a questão de infraestrutura, por exemplo,
487 moradia de funcionários. Portanto, o que levou algumas empresas a ir embora não foi
488 tributação. Jose Adail repetiu a pergunta sobre a modernização da legislação, como
489 reduzir a tributação para segmentos fora o petróleo, não sabe se tem outro modelo de nota
490 fiscal para atender à atividade de grande fluxo, como tipo estacionamento, salão de
491 beleza, e também a questão do uniprofissional, pediu para falar um pouco, reforçando que
492 isso ajuda a questão da OAB e outros profissionais. O Sr. Presidente pediu para que
493 fossem mais objetivos, em função do tempo. Raulf comentou que a Saúde, Educação e
494 Cultura também foram contemplados com a menor alíquota do Código Tributário, em
495 torno de dois por cento, quanto às empresas na área de petróleo, foram mantidos os dois
496 por cento. No entanto, as empresas que orbitam em torno desse segmento ficaram em três
497 e setenta e cinco. Juliana explicou que quanto ao incentivo fora do segmento de petróleo,
498 confirmou que não existe mais incentivo para esse seguimento. Ficou a alíquota de três e
499 setenta e cinco para todos. Lembrando-se do que foi falado é que, por exemplo, na Rede
500 Hoteleira, hoje é de cinco por cento, mas a partir de dois mil e dezoito será de três e setenta e
501 cinco. Nesse Novo Código prevê a emissão de nota fiscal eletrônica para todo prestador
502 de serviço, ou seja, médico, dentista, acabou a questão do recibo. Informou que para os
503 que não tiverem computador, a Prefeitura disponibiliza e emissão de nota fiscal avulsa.
504 Todos os prestadores de serviços terão que se inscrever no sistema eletrônico da
505 Prefeitura, inclusive, a equipe está à disposição para ensinar, pois todas as categorias
506 terão que emitir nota fiscal. O Dr. Eduardo comentou a questão dos ambulantes na Praia
507 da Imbetiba, sabendo que eles pagam uma taxa e que consta do Código Tributário. Em

Página 13 de 17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

508 Aparte, o Sr. Presidente perguntou o motivo de voltar a taxa para os elementares. Dr.
509 Eduardo retomou a palavra, enfatizando que os ambulantes de Imbetiba já estão nesse
510 Bairro em torno de dez anos, e quando a Prefeitura aluga esse espaço para um evento de
511 proporções maiores, mesmo que o ambulante tenha pago a sua taxa anual, ela o proíbe de
512 ocupar esse espaço, e como sua pessoa acorda muito cedo, acaba sobrando para ele, pois
513 no momento em que estão se instalando nesse local, no horário de seis da manhã, chegam
514 os seguranças do evento dizendo que vão retirá-los de lá, e quando eles recorrem a sua
515 pessoa, imediatamente responde que não vão tirá-los, logo aparecem a guarda, a polícia
516 militar e até o Prefeito já esteve no local para resolver esse impasse. Perguntou ao Dr.
517 André se realmente os ambulantes têm que ser retirados, quando a Prefeitura aluga por
518 dois ou três dias o espaço que eles usam o ano todo e já pagaram por ele, então quer saber:
519 *se isso é legal, se é justo, se precisa legislar e definir isso?* Confirmou que a Fiscalização
520 e Postura não perdoam, só perdoam quando quase chegam a vias de fato (sic). Portanto,
521 é uma dúvida que ele tem, e acha que é questão de justiça, mais que de tributo e acha que
522 deve constar alguma lei que dê a eles essa proteção. O Sr. Presidente pediu para deixar
523 para responder no final. Hudson saudou todos e perguntou sobre os processos que estão
524 na Prefeitura em análise com pedido de revisão, mesmo em impugnação, *se eles poderão*
525 *ser anistiados e começarem a ser taxados e cobrados a partir de dois mil e dezoito?* Os
526 valores dos IPTUs são absurdos e alguns têm pedido de revisão e impugnação e não tem
527 resposta. Foram feitas cobranças e não foram aceitas. Disse que tem uma propriedade,
528 entrou com pedido de revisão e está em análise, caso seja aceito, quer saber se tem
529 condição de anistiar e ser cobrado a partir de dois mil e dezoito? Marcelo Puertas falou
530 que começou a estudar ontem esse assunto junto com o Vereador Maxwell Vaz e
531 começaram a acompanhar a discussão. Como trabalhou muitos anos na Secretaria de
532 Meio Ambiente, teve a interseção da discussão tributária com a ambiental, e oportunidade
533 de aprofundar e ler com mais atenção, consultar também algumas pessoas antenadas à
534 área ambiental e comentou o Artigo 110, e acha que é um Artigo problemático, e sugeriu
535 que o Vereador Maxwell Vaz faça uma diligência pela Comissão de Meio Ambiente. Fez
536 leitura e teceu comentário sobre o Artigo. Percebe ter havido uma boa intenção, mas
537 quando fala de área de proteção ambiental, é preciso ter cuidado, porque pode parecer um
538 incentivo fiscal a ocupações de área ambiental, talvez seja melhor suprimir isso, discutir
539 melhor e emendar depois. Vê com bons olhos incentivos fiscais, por exemplo, RPPN
540 (Reservas Particulares de Patrimônio Natural), incentivar que as pessoas preservem. O
541 outro Artigo é o 126, Inciso 10, que fala também de imunidade e isenção de IPTU, e esse
542 Inciso é pouco mais grave, porque fala de área de preservação permanente, que são áreas
543 mais sensíveis e que precisam ser recuperadas e por isso acha que é outro Inciso que
544 precisa ser suprimido e discutido com o Setor Ambiental e fazer uma outra proposta.
545 Falou sobre o ITBI que é outra questão, comentada pelo Vereador Maxwell também, e
546 acha que está acertada a lógica de colocar transmissão do bem, uma alíquota melhor

Página 14 de 17

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner

Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

547 aplicável a uma área de cobertura florestal, e outra que não tenha cobertura florestal,
548 porque vai incentivar o proprietário que pretende vender a área futuramente, a preservar
549 a maior parcela possível de cobertura florestal para que possa ser comprada por imposto
550 razoável. Alex citou o Artigo 465 que fala das revogações, não insere a Lei 2.558 (que
551 trata sobre instalações de antenas de rádio e transmissão), e essa lei tem uma taxa de
552 aluguel mensal por ocupação do espaço, ela não foi incluída como revogada, mas deixa
553 de cobrar essas taxas e estão pensando em fazer Emendas, nesse sentido e de imediato,
554 *teria alguma coisa em contrário?* Falou sobre os Artigo 57, Inciso 3, Parágrafo 1º (fez a
555 leitura), e 61. Falou que acha justo que a autoridade tributária possa definir se vai ser
556 compensação ou devolução, se o contribuinte tem que requerer, porém entende que ele
557 poderia optar. *Existe algum impedimento jurídico que fique a cargo do contribuinte*
558 *escolher devolução ou compensação?* O Artigo 246 arrola taxa sobre o uso do solo e não
559 achou no rol das taxas sobre ocupação de solo público pelas empresas de energia eletro e
560 telefonia. *Quer saber se tem algo nesse sentido?* Juliana iniciou falando sobre a questão
561 da utilização dos postes, na cobrança, chamada nacionalmente como “imposto dos
562 postinhos”, até hoje ela está sendo discutida judicialmente, mas na grande maioria, a
563 jurisprudência aponta no sentido de que não caberia tal tributação, porque no final o
564 usuário que seria onerado, da eletricidade do serviço de cabeamento que é o consumidor,
565 e há também uma corrente que toda parte de legislação sobre a energia elétrica, caberia
566 ao governo federal e não ao Município. Falou que conhece vários municípios que
567 colocaram isso nos seus códigos, e estão com isso sob judge, porque as próprias
568 concessionárias entram questionando isso. Referente à compensação, informou que o
569 contribuinte entra com o requerimento, solicitando que seja através de compensação ou
570 devolução, ou indicação de outro imóvel para aproveitar o crédito. Alex perguntou sobre
571 a taxa de antenas que a Lei 2.558 estabelece. Juliana informou que essa Lei não trata de
572 tributos, ela trata de preços públicos, por isso não foi apreciada no Código de Tributos.
573 Alex perguntou se não tem como incluir isso como taxa. Juliana respondeu que não. O
574 preço público é tudo aquilo que o Município disputa de igual para igual, com o particular,
575 por exemplo, o aluguel de um espaço, neste caso, o Município está em par de igualdade
576 com o particular, ou tudo aquilo que se converta na chamada taxa de expediente, que estão
577 subordinadas ao preço público, considerando que ele não tributa, por essa razão, não está
578 sendo contemplado aqui. Esse caso da utilização das antenas, como são espaços que o
579 Município cede, por isso, são chamados de espaço públicos, não são taxas. Alex
580 perguntou se a telefonia não tem como caracterizar a prestação de serviços. Juliano
581 explicou que o serviço de telefonia está no ICMS. O Sr. Presidente falou sobre a questão
582 do Hudson, que é sobre a renegociação do IPTU, se vai ser cobrada ou anistiada? Juliana
583 respondeu que toda anistia tem que ser em caráter geral, não pode ser para uma ou outra
584 pessoa, além disso, ela tem que ser criada através de lei. O Juliano disse que nesse caso a
585 pessoa tem duas opções, ou ela entra com o pedido de revisão, e havendo redução, esse

Página 15 de 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

586 saldo remanescente será abatido nos IPTUs posteriores. Ou então, a pessoa para de pagar,
587 a partir da entrada da impugnação e vai esperar esse resultado, porém se demorar três
588 anos, essa cobrança vai retroagir a data da impugnação, vai ser cobrado o valor devido,
589 com a redução atualizada, pois o imposto era devido. Hudson perguntou se mesmo
590 estando em Dívida Ativa. Juliano disse que pode ter sido um erro de procedimento,
591 porque em caso de impugnação, o processo é deixado em análise, confirmando que os
592 juros e mora serão retirados. O Sr. Presidente comentou a questão do Marcelo Puertas.
593 Juliana informou que no caso de isenção, o caso vai ficar restrito a imóveis territoriais,
594 ou seja, só quem preservar aquelas características da área de preservação ambiental, se
595 construir uma “casinha” perdeu a isenção, porém existe o caso de áreas que são de
596 preservação, quando a pessoa adquire uma grande área e tem um percentual específico
597 que ela terá que preservar. Então, o que propõe tanto para o IPTU, quanto para o ITBI é
598 ter essa alíquota diferenciada da parte que pode ser utilizada e a que não pode. Juliano
599 falou que no caso da APP, a pessoa não pode mexer nessa área, por isso existe a isenção,
600 por exemplo, área de restinga. Marcelo Puertas argumentou, dizendo que entende que a
601 análise foi feita de acordo com a situação atual, mas é importante pensar nas áreas que
602 ainda não foram ocupadas e podem estimular especuladores de loteamentos. É preciso
603 chamar a Secretaria Ambiente para dialogar e dar uma amarrada nisso. Juliano falou que
604 no caso de ocupação numa área de preservação permanente, nesse caso, é uma questão
605 que foge da área tributária, então vai ter que procurar o órgão responsável para que seja
606 feito o assentamento legal. O Sr. Presidente ressaltou a pergunta de Vereador Dr. Eduardo
607 sobre o ambulante. Juliana respondeu que o ambulante é contribuinte de utilização do
608 solo público e por ser ambulante, não tem solo fixo, ele tem que circular, e o Município
609 é quem leva em consideração a importância. A atividade ambulante, as áreas são definidas
610 na legislação. O fato de ele ser contribuinte da utilização do solo, não o faz ter direito
611 com critério de conveniência do Poder Público e está no Código de Posturas. Dr. Eduardo
612 pediu para exemplificar o que é circular. Juliana respondeu que é andar, por exemplo,
613 colocar na bicicleta e circular. Como é uma atividade ambulante, as áreas para ele exercer
614 as atividades dele são definidas também na legislação, como exemplo, não pode no
615 calçadão. O fato de ele ser contribuinte da taxa de ocupação do solo, não permite que ele
616 escolha o local, nesse caso é determinado pelo Poder Público. Dr. Eduardo perguntou se
617 a legislação prevê exatamente isso. Juliana respondeu que são os critérios de
618 conveniência do Poder Público. Dr. Eduardo perguntou onde está essa legislação. Juliana
619 falou que está no Código de Posturas e também na taxa de ocupação do solo público e
620 oportunidade de conveniência são princípio de direito que rege a Administração Pública.
621 Dr. Eduardo disse que vão avaliar. O Sr. Presidente questionou sobre a tabela que fala do
622 pagamento do Artigo 187, fala do autônomo (fez leitura). Por que essa mudança da
623 legislação que está vigente para essa proposição. Juliana responde que a Lei
624 Complementar Federal 157 acabou a isenção de ISS, por isso colocou um valor mínimo

Página 16 de 17



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

625 simbólico para o elementar. O Presidente informou que o médio teve redução. Juliana
626 confirmou que sim, por conta do momento econômico os valores foram recalculados, e
627 arrecadação fixa do não pagamento da inadimplência e o que estava levando à
628 inadimplência, lógico que é uma redução na prestação de serviço. O Sr. Presidente
629 perguntou se o vendedor de sacolé vai precisar de vinte URM's e falou que reconhece que
630 é uma legislação federal, mas algumas coisas estão incomodando sua pessoa, e acha que
631 a taxa vai estimular não só a inadimplência, mas *também* a informalidade, *como isso se*
632 *reverte?* Juliana respondeu que é através do microempresário individual, dizendo que os
633 vintes reais anuais ficam reduzidos a cinco mensais. O Sr. Presidente falou sobre os
634 incentivos do ISS que não podem mais, então tudo aquilo que ouvi falar de boas sugestões
635 para o cidadão, como utilizar água de chuva e empresas que adotem uma sala de aula. *O*
636 *líder do governo apresentou projeto e a expectativa é que houvesse incentivos, então,*
637 *agora retira essas possibilidades de estimular a iniciativa privada?* Juliana registrou que
638 essa limitação excludente de isenção atinge somente ISS, no entanto, é aplicável ao IPTU
639 ou outros tributos. Evandro falou que há uns anos existia uma lei que pagamentos de ISS
640 poderiam parte dele estiar a instituição social, e perguntou se ainda é válida essa lei.
641 Juliana disse que não, era um artigo, no código antigo, que previa convênio de
642 responsabilidade social, e quando foi pensada por essa mesma equipe, era uma coisa bem
643 simples, por exemplo, uma empresa que faz pintura industrial, e teria a escola que
644 precisaria de pintura, então, a pintura era feita e a empresa teria um desconto de até
645 cinquenta por cento na alíquota de ISS, com exceção dos dois por cento. Por outro lado,
646 a coisa ficou muito complicada, porque começou envolver outras secretarias, então, ficou
647 pendente a regulamentação desse artigo, e agora com a Lei 157 tornou-se inviável. O
648 Presidente pediu a Dr. Eduardo para fazer as considerações finais. Dr. Eduardo comentou
649 que entendeu que a Legislação é essa, mas acha que os filósofos franceses estão tremendo,
650 nos túmulos, porque o espírito da lei de cecear a liberdade do cidadão que paga o imposto,
651 de ter seu direito no dia em que a Prefeitura aluga, vai fazer tremer os filósofos com essas
652 afirmações. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dizendo que esse debate vai
653 decorrer na Câmara em vários espaços, nas Comissões no próprio Plenário da Câmara, e
654 que ainda não está correndo o prazo para as Emendas, por isso que a sociedade tem neste
655 espaço a possibilidade de ajuste, por ter a certeza do diálogo com a Secretaria de Fazenda
656 para construir esse processo todo para a aprovação. O Sr. Presidente, em nome de Deus,
657 encerrou a Audiência Pública, determinando a lavratura da presente Ata, como segue
658 regimentalmente assinada, estando a gravação integral da Audiência à disposição em
659 meio digital

Página 17 de 17